



Informação Técnica 066/2025

De: Pedro G. - CONADM

Para: CONADM - Conselho Administrativo

Data: 23/01/2025 às 13:49:12

Setores (CC):

CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR

Setores envolvidos:

CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR, DIR - BENEF

Ata da Reunião Ordinária do dia 17/01/2025 do Conselho Administrativo

Segue Ata da Reunião Ordinária do dia 17/01/2025 do Conselho Administrativo

—

Pedro Luengo Garcia
conselheiro

Anexos:

ATA_CONADM_17_01_2025_ok.pdf

Relatorio_ADM_FINANCEIRO_11_2024.pdf



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 17 (dezesete dias) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; FLÁVIA LEME GAMBA (CP RPPS CODEL I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO;** suplentes: **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi, o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin e a Diretora de Benefícios, Sra. Priscila de Andrade Bertholucci. Abrindo os trabalhos, o Superintendente pediu a palavra para tratar dos seguintes assuntos: **1) FALA DO SUPERINTENDENTE:** O Superintendente mencionou as notícias vinculadas nas mídias sociais acusando-o de fraudes em sua gestão passada, fatos que esclareceu e negou, recebendo o apoio de todos do conselho administrativo, informou a necessidade de escolha de Presidente do Conselho Administrativo e do Secretário, passando a responsabilidade do processo para o Diretor Jurídico Dr. Matheus de Paiva Mucin. **2) VOTAÇÃO DO PRESIDENTE:** O Diretor Jurídico Sr. Matheus de Paiva Mucin apresentou a dinâmica do processo de votação, disponibilizando uma urna e as cédulas com os nomes de todos os conselheiros titulares, a votação se deu de forma anônima, em sala reservada e apresentou o resultado de 4 votos para o Sr. PAULO CESAR DANIEL DA COSTA e 5 votos para o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, sendo o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA conduzido à Presidência do Conselho Administrativo, em seguida convidou o Sr. PEDRO LUENGO GARCIA para ocupar a função de SECRETÁRIO do Conselho, indicação aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **3)RELATÓRIO ADM/FINANCEIRO:** O Superintendente mostrou aos membros *Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo)* com o fechamento do mês de novembro com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.271 servidores ativos e 1.185 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 5.600.620,14 Despesas fecharam em R\$ 5.706.281,41, ressaltou que o Plano Financeiro quando há uma sobra



financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período. Falou ainda dos recursos do fundo de Oscilação de risco repassado pelos entes é zero em virtude fim do prazo de 60 (meses). Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.393.716,36, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário vem sendo cobrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal que justificam o não repasse no caput do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor). Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 2.224.739,56. Sobre a Taxa de Administração foi informado uma receita de R 352.262,28, com despesas de R\$ 193.912,94, tais recursos são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido. O Instituto de Previdência registrou no fechamento de outubro uma rentabilidade positiva R\$ 569.334,78, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 222.627.839,34. E finalizou como quadro da Meta Atuarial que na Política de Investimentos para 2024 do Instituto de Previdência foi de IPCA+5,16%, com rendimento/retorno positivo de 1,10% atingido pelo Instituto no mês de novembro, ultrapassando a Meta mensal de 0,81% para toda a carteira no mês; e no ano apresentou um rendimento de 8,39%, ante uma meta de 9,21%. **4) CERTIFICAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS E DEMAIS**

DOCUMENTOS: O Diretor Jurídico aproveitou a ocasião para informar aos novos conselheiros sobre a necessidade de Certificação Profissional para exercício das funções no órgão colegiado, nos moldes exigidos pelo Ministério da Previdência Social, inclusive para emissão do Certificado de regularidade Previdenciária - CRP e manutenção da Certificação Pró-Gestão Nível II. O Diretor Jurídico informou a existência de contrato vigente com empresa de Educação Previdenciária, pela qual serão liberados acessos para cursos preparatórios das provas exigidas. Ressaltou ainda, a necessidade de os novos conselheiros apresentarem Certidões de Antecedentes Criminais, comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e formação de nível superior, nos moldes do Art. 8º B da Lei Federal nº 9717. Em seguida passou a palavra ao Presidente do Conselho que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL Nº 1459/2024 – SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo constante na CTC/INSS nº 21024080100284240 (fls. 04-06) de 01(um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias, como atividade efetiva de magistério e o período 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias laborado no Município de São João da Boa Vista, em regime celetista,





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



deve ser utilizado para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL nº 1451/2024 – RICARDO HERRERA FELIPE** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo constante na CTC nº 21001280101143240 emitida pelo INSS (fls. 03 e 04) de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 1506/2024 – ELIANE APARECIDA FRANCISCO BARBOSA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo constante na CTC/INSS nº 21034020100227219 emitida pelo INSS (fls. 04-08) de 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias e o período de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias laborado no Município de São João da Boa Vista, em regime celetista, deve ser utilizado para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL nº 1488/2024 – KARINA CHIACCHIO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade – Art. 40, § 1º, III, “a” c/c § 5º da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 (atividade de magistério) a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. **PROCESSO DIGITAL nº 1489/2024 – ELIANA MARIA REZENDE DE FARIA** – Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade – Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal - redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. **PROCESSO DIGITAL nº 1490/2024 – MARIA CECILIA MOREIRA BRAIDO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade – Art. 40, § 1º, III, “a” c/c § 5º da Constituição Federal, redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 (atividade de magistério), a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. **PROCESSO DIGITAL nº 1491/2024 – DEISE BRONZE MOLLES DA SILVA** – Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade – Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal - redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. **PROCESSO DIGITAL nº 1492/2024 – CARMEN LIA BATISTA BOTELHO ROMANO** – Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade –



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631 5546

Assinado por 12 pessoas: PEDRO LUENGO GARCIA, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, MATHEUS DE PAIVA MUCIN, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, AMELIA APARECIDA GUERRERO, JOSÉ CARLOS DÓRIA, FLÁVIA LEME GAMBA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A4B1-39D5-5448-2423> e informe o código A4B1-39D5-5448-2423



Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal - redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. **PROCESSO DIGITAL nº 1498/2024 – JESSÉ BERGAMINI FURLAN –** Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade – Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal - redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h41 (dez horas e quarenta e um minutos) e eu, Pedro Luengo Garcia, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO
(Membro Efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro Suplente)

JOAO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(Membro suplente)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

PRISCILSA DE ANDRADE BERTHOLUCCI
(Diretora de Benefícios)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)



RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

novembro/2024



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 01 (uma) aposentadoria e 02 (duas) pensões no mês de novembro.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de novembro.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/11/2024

PLANO FINANCEIRO

| SERVIDORES | PREFEITURA | CÂMARA | UNIFAE | IPSJBV | TOTAL |
|------------------|------------|--------|--------|--------|-------|
| APOSENTADOS | 639 | 2 | 39 | 0 | 680 |
| PENSIONISTAS | 120 | 3 | 9 | 0 | 132 |
| TOTAL - INATIVOS | 759 | 5 | 48 | 0 | 812 |
| ATIVOS | 625 | 1 | 69 | 3 | 698 |

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| SERVIDORES | PREFEITURA | CÂMARA | UNIFAE | IPSJBV | TOTAL |
|------------------|------------|--------|--------|--------|-------|
| APOSENTADOS | 273 | 2 | 16 | 0 | 291 |
| PENSIONISTAS | 80 | 0 | 2 | 0 | 82 |
| TOTAL - INATIVOS | 353 | 2 | 18 | 0 | 373 |
| ATIVOS | 1.366 | 9 | 191 | 7 | 1.573 |

TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

| SERVIDORES | PREFEITURA | CÂMARA | UNIFAE | IPSJBV | TOTAL |
|------------------|------------|--------|--------|--------|-------|
| APOSENTADOS | 912 | 4 | 55 | 0 | 971 |
| PENSIONISTAS | 200 | 3 | 11 | 0 | 214 |
| TOTAL - INATIVOS | 1.112 | 7 | 66 | 0 | 1.185 |
| ATIVOS | 1.991 | 10 | 260 | 10 | 2.271 |

RECEITAS E DESPESAS – APURAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista. Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no mês de novembro.

| RECEITA - PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| ENTE | CONTRIBUIÇÕES INATIVOS | CONTRIBUIÇÕES ATIVOS | COMPREV | PARCELAMENTO | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | TOTAL |
| PREFEITURA | 105.143,34 | 1.223.843,07 | 125.985,76 | 0,00 | 3.827.129,37 | 5.282.101,54 |
| UNIFAE | 13.260,39 | 238.526,83 | 6.832,39 | 0,00 | 3.090,06 | 261.709,67 |
| CÂMARA | 2.506,32 | 5.204,28 | 1.569,92 | 0,00 | 39.854,44 | 49.134,96 |
| INSTITUTO | 0,00 | 7.673,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.673,97 |
| TOTAL | 120.910,05 | 1.475.248,15 | 134.388,07 | 0,00 | 3.870.073,87 | 5.600.620,14 |

Importante ressaltar que no Plano Financeiro, quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período.

| DESPESA - PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------|------------------|---------------------|
| ENTE | APOSENTADOS | PENSIONISTAS | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | PRECATÓRIOS | RPVs | TOTAL |
| PREFEITURA | 4.603.220,57 | 537.453,92 | 129.045,54 | 0,00 | 12.381,51 | 5.282.101,54 |
| UNIFAE | 282.961,97 | 68.282,88 | 23.800,06 | 0,00 | 0,00 | 375.044,91 |
| CÂMARA | 26.963,04 | 21.640,32 | 531,60 | 0,00 | 0,00 | 49.134,96 |
| TOTAL | 4.913.145,58 | 627.377,12 | 153.377,20 | 0,00 | 12.381,51 | 5.706.281,41 |

| RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO | | | |
|---------------------------------------|--------|--------|-------------|
| PREFEITURA | UNIFAE | CÂMARA | TOTAL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A Lei Complementar nº 4.574, 05 de novembro de 2019, art. 16, criou o Fundo de Oscilação de Risco cuja composição deve ser formada no montante correspondente a 02 (duas) folhas de pagamento do Plano Financeiro, sendo a primeira folha oriunda de recursos do Plano Financeiro e segunda folha composta pela contribuição mensal dos órgãos que compõem o Ente Federativo, na proporção de 1,67% ao mês durante o prazo de 60 (sessenta) meses a partir da vigência da referida lei complementar, razão pela qual findo este prazo, os repasses deixaram de ser realizados, conforme demonstrado acima.

| RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| ENTE | CONTRIBUIÇÕES INATIVOS | CONTRIBUIÇÕES ATIVOS | COMPREV | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | TOTAL |
| PREFEITURA | 27.736,08 | 1.642.724,77 | 232.307,55 | -103.868,06 | 1.902.768,40 |
| UNIFAE | 7.866,23 | 441.492,69 | 14.470,47 | 0,00 | 463.829,39 |
| CÂMARA | 1.572,01 | 12.422,64 | 4.689,26 | -9.092,55 | 18.683,91 |
| INSTITUTO | 0,00 | 8.434,66 | 0,00 | 0,00 | 8.434,66 |
| TOTAL | 37.174,32 | 2.105.074,76 | 251.467,28 | -112.960,61 | 2.393.716,36 |

No Plano Previdenciário, quando a insuficiência financeira é identificada, o Instituto de Previdência tem enviado notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento atual, a UNIFAE apresenta superávit no Plano Previdenciário.

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 enviamos estudo de anteprojeto de lei ao Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria.

Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Com a contratação de novo Atuário a partir de 25/07/2024 (Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda) o projeto devolvido foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

| DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------|---------------------|
| ENTE | APOSENTADOS | PENSIONISTAS | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | PRECATÓRIOS | RPVs | TOTAL |
| PREFEITURA | 1.553.560,62 | 298.264,79 | 154.811,05 | 0,00 | 0,00 | 2.006.636,46 |
| UNIFAE | 151.458,01 | 15.068,57 | 23.800,06 | 0,00 | 0,00 | 190.326,64 |
| CÂMARA | 26.800,68 | 0,00 | 975,78 | 0,00 | 0,00 | 27.776,46 |
| TOTAL | 1.731.819,31 | 313.333,36 | 179.586,89 | 0,00 | 0,00 | 2.224.739,56 |

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias para a organização e funcionamento do IPSJBV.

Assim, nos quadros abaixo, segue demonstrado os valores do mês de novembro/2024 da Receita-Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

| RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|
| PLANO FINANCEIRO | PLANO PREVIDENCIÁRIO | TOTAL |
| 154.500,35 | 197.761,93 | 352.262,28 |

| DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|-----------|
| DESCRIÇÃO | VALOR |
| FOLHA ATIVOS INSTITUTO | 84.581,90 |
| CONTRIBUIÇÕES | 10.320,39 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 1.628,70 |
| PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS | 57,59 |
| CONSULTORIA | 7.300,00 |
| SERVIÇO PESSOA FÍSICA | 5.299,33 |
| SERVIÇO PESSOA JURÍDICA | 33.124,79 |
| SERVIÇO TI | 1.298,00 |

| | |
|--|-------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO | 18.841,19 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES | 2.400,00 |
| EQUIPAMENTO PERMANENTE | 1.319,00 |
| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS | 27.742,05 |
| TOTAL | 193.912,94 |

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Com isso, a sobra do mês será incorporada ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

RECEITAS E DESPESAS – APURAÇÃO DE INSUFICIÊNCIAS PARA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Os repasses destinados à amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro, conforme previsto no plano de amortização estabelecido pela Lei Municipal nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, foram realizados pela Prefeitura, pela Câmara Municipal e pela UNIFAE, dentro do mês de novembro, em conformidade com a Lei Complementar nº 5.007, de 04 de maio de 2022.

O Artigo 3º dessa lei acrescentou o §4º ao Artigo 67 da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, que estabelece:

§4º - O Repasse das insuficiências financeiras em decorrência da antecipação da 1ª parcela e do pagamento da 2ª parcela deverá ser realizado pelos entes (Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal) de maneira antecipada, na competência imediatamente anterior ao pagamento do referido abono anual.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias utilizadas no cálculo da insuficiência do 13º salário.

| RECEITA - PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------|-------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| ENTE | CONTRIBUIÇÕES INATIVOS | CONTRIBUIÇÕES ATIVOS | COMPREV | PARCELAMENTO | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | TOTAL |
| PREFEITURA | 105.740,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600.000,00 | 2.705.740,07 |
| UNIFAE | 13.260,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.362,04 | 175.622,43 |
| CÂMARA | 2.506,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.326,96 | 24.833,28 |
| INSTITUTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 121.506,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.784.689,00 | 2.906.195,78 |

| DESPESA - PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------|---------------------|
| ENTE | APOSENTADOS | PENSIONISTAS | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | PRECATÓRIOS | RPVs | TOTAL |
| PREFEITURA | 2.430.330,85 | 275.409,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.705.740,07 |
| UNIFAE | 141.480,99 | 34.141,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.622,43 |
| CÂMARA | 13.481,52 | 10.820,16 | 531,60 | 0,00 | 0,00 | 24.833,28 |
| TOTAL | 2.585.293,36 | 320.370,82 | 531,60 | 0,00 | 0,00 | 2.906.195,78 |

É importante destacar que a Prefeitura e a Câmara Municipal não realizaram o repasse das insuficiências apuradas no Plano Previdenciário, ao entendimento de estarem amparadas no “caput” do Art. 15 da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio vigente).

Não foi realizado um cálculo específico para determinar a insuficiência relativa ao 13º salário do plano supramencionado. Assim, as receitas e despesas decorrentes do pagamento deste abono serão incluídas nos cálculos da insuficiência financeira referente ao mês de dezembro, o que será demonstrado no relatório administrativo/financeiro desse mês.

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Visando tratar este tópico como forma de transparência, será relatado a atuação do Superintendente em conjunto ao Comitê de Investimentos, uma vez que, obrigatoriamente este atua como membro presidente.

Desta forma, segue um breve relato da 21ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos:

✓ **Acompanhamento dos Investimentos:** Para acompanhamento dos investimentos foi apresentado o relatório de rentabilidade referente ao fechamento de outubro de 2024, que demonstrou um rendimento positivo de R\$ 1.884.192,17 e saldo consolidado de R\$ 217.487.858,23. Para novembro, a performance atualizada mostra um rendimento de R\$ 569.334,78 e um saldo de R\$ 222.627.839,34.

✓ **Análise de Fundos:** O Comitê analisou processos para credenciamento dos fundos BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA e BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI. Ambos os fundos apresentaram bom desempenho em relação ao benchmark e meta atuarial, com o índice SHARPE indicando uma relação de risco/retorno favorável. O Comitê deliberou pela homologação.

✓ **Solicitação de Relatórios:** Foi solicitado à LDB Consultoria um relatório de performance dos fundos ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP e BB PREV RF IMA-B FI, devido a deságios acumulados. Este relatório auxiliará na análise e tomada de decisão sobre os investimentos.

✓ **Movimentação dos Investimentos:** O relatório preliminar de novembro indicou que a carteira do IPSJBV alcançou 93,29% da meta de investimento para 2024. Os membros decidiram destinar os recursos do fundo

GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, aproximadamente R\$ 5.200.000,00, para a compra de títulos públicos para o ano de 2032, pois o IPSJBV não adquiriu nenhum valor neste ano.

✓ **Cancelamento de Apresentações:** Os membros decidiram cancelar as apresentações agendadas para 2024, considerando o início da elaboração da Política de Investimentos para 2025. As próximas reuniões ordinárias focarão no fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA e outros temas relacionados.

Partindo para a última reunião do Comitê no mês, ocorrida no dia 29/11/2024, segue uma breve explanação como informativo:

✓ **Política de Investimentos para 2025:** Mediante convite a LDB Consultoria Financeira ajudou na elaboração da minuta da Política de Investimentos para 2025. O Sr. Marcos Almeida apresentou o cenário macroeconômico atual e os dados pertinentes para definir os limites de alocação. Destacou a necessidade de ajustes na carteira, considerando as mudanças econômicas recentes, como a queda da SELIC e eventos geopolíticos. Em conjunto com o representante da LDB, o Comitê tomou e estabeleceu metas alvo para alocação dos recursos no exercício de 2025, visando otimizar a performance e minimizar volatilidade, e buscar atingir meta de rentabilidade estipulada de IPCA+5,16%.

O Comitê deliberou pela manutenção da meta de 5,16% para 2025, conforme discussões anteriores, considerando as projeções da ETAA e as diretrizes da legislação pertinente. Apesar das incertezas do mercado financeiro, o Comitê acredita que a meta é alcançável, proporcionando sustentabilidade ao Plano Previdenciário.

Na reunião, foram estabelecidas porcentagens de alocação objetivo e definidos os riscos de liquidez. O percentual ficou estabelecido em 25% para

títulos com prazo de 0 a 30 dias, 35% de 31 a 365 dias e 100% acima de 365 dias. A Diretora Administrativa/Financeira se comprometeu a incluir esses dados na minuta da Política de Investimentos para 2025.

✓ **Relatório do Tribunal de Contas:** O Superintendente apresentou o relatório do TCESP referente às contas de 2023, que inclui apontamentos que requerem justificativas do IPSJBV. O documento completo foi disponibilizado para apreciação do Comitê.

✓ **Acompanhamento dos Investimentos:** Um relatório atualizado de rentabilidade e retorno dos investimentos de novembro foi compartilhado, com previsão de rendimento total de R\$ 2.022.429,49 e saldo consolidado de R\$ 224.090.770,06, refletindo um progresso rumo à meta de 2024.

✓ **Movimentação dos Investimentos:** A compra de Títulos Públicos Federais para 2032 foi realizada a uma taxa de 6,7710%, totalizando R\$ 5.193.117,04.

Além disso, o Instituto de Previdência recebeu R\$ 1.826.583,37, referente aos cupons semestrais de títulos dos anos ímpares.

✓ **Análise de Fundos:** O Comitê analisou o fundo CLARITAS FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, que foi considerado INAPTO para credenciamento, devido à não conformidade com a Política de Investimentos.

✓ **Relatório Administrativo/Financeiro:** A Diretora Administrativa/Financeira informou que o relatório do fechamento de outubro não foi concluído, tendo priorizado o Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2023, para a Audiência Pública que ocorreu no dia 03/12/2024.

✓ **Pautas para a Próxima Reunião:** O Processo nº 1.454/2024 de análise de credenciamento do custodiante BANCO DO BRASIL S/A e o Processo Administrativo nº 1.426/2024 do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA foram discutidos na reunião de 06/12/2024.

2 – Demais assuntos administrativos

Censo Previdenciário – Encerrado o prazo em 12/12/2024 para que os servidores ativos do município realizassem o Censo Cadastral, foi feita uma pesquisa no sistema da empresa contratada FOUR INFO na data de 27/12/2024 para emissão do Relatório Estatístico do Recadastramento *Web*, com intuito de obter o resultado do Censo Cadastral Previdenciário de 2024.

Sendo constatado que 2.196 cerca de 95% segurados realizaram o recadastramento, enquanto que restaram pendentes 104 servidores equivalente a 5% que não realizaram a atualização cadastral.



Fonte: FOUR INFO – Sistemas Operacionais – www.fourinfo.com.br

Importante destacar que o Instituto de Previdência superou o limite mínimo de 80% exigido para conclusão do Censo Previdenciário.

Projeto de Lei para Reestruturação Administrativa – Encaminhado para análise do Executivo, o projeto seguiu para aprovação do Legislativo como Lei Complementar nº 68/2024.

O projeto de Lei Complementar foi desenvolvido para otimizar a estrutura administrativa, focando na regulamentação do Controle Interno, atualmente ausente na legislação.

Propunha também a extinção do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte, criando uma vaga para Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, uma vez que a demanda limitada por transporte justificava essa alteração, ao passo que o aumento na capacidade da Área Geral atenderia a crescente demanda administrativa.

Adicionalmente, o mesmo projeto extinguiu o cargo de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, que nunca foi ocupado, demonstrando que a demanda não justificava sua manutenção. As perícias médicas poderiam ser terceirizadas, permitindo o pagamento apenas pelos serviços necessários, otimizando os recursos e oferecendo flexibilidade para contratação conforme a demanda anual.

Essas mudanças visavam soluções racionais e eficientes, alinhadas às necessidades do IPSJBV e à otimização dos recursos públicos.

Todas as justificativas apresentadas não foram suficientes para que o Legislativo aprovasse o citado projeto, o qual foi rejeitado.

Projeto de Lei para o Fundo de Oscilação de Risco – O Projeto foi encaminhado para a análise do Executivo, que conduziu para a aprovação do Legislativo, como Lei Complementar nº 66/2024.

O projeto visava transferir parte do recurso capitalizado como sobra da taxa de administração, para recompor a segunda folha no fundo de oscilação de risco e outra parte para capitalização no Plano Previdenciário. No entanto, o referido projeto de lei foi rejeitado pelos vereadores.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

No mês de novembro de 2024, o cenário econômico foi marcado por uma série de fatores que impactaram tanto o mercado interno quanto as relações comerciais internacionais. A inflação, que havia sido uma preocupação central nos meses anteriores, apresentou sinais de arrefecimento, com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) registrando uma alta moderada. Isso foi atribuído a políticas monetárias mais rígidas adotadas pelo Banco Central, que buscou controlar os preços e estabilizar a economia.

O crescimento do PIB também refletiu uma leve recuperação, impulsionada pelo aumento das exportações e pela recuperação do consumo das famílias. Setores como a indústria de manufatura e serviços mostraram um desempenho melhor, beneficiados pela retomada das atividades econômicas pós-pandemia e pela flexibilização das restrições.

Além disso, o mercado de trabalho passou por um processo de recuperação, com a taxa de desemprego apresentando queda. No entanto, os desafios persistiram, como a necessidade de melhores condições laborais e a luta contra a informalidade.

No cenário internacional, as tensões geopolíticas e as flutuações nas cadeias de suprimentos continuaram a influenciar o comércio exterior. O Brasil, aproveitando-se da valorização das *commodities*, conseguiu aumentar suas exportações, especialmente no setor agrícola.

As políticas fiscais também foram um ponto de discussão, com o governo anunciando novas medidas para estimular a economia, incluindo incentivos para pequenas e médias empresas e investimentos em infraestrutura, visando prepará-las para um crescimento sustentável.

Em resumo, novembro de 2024 foi um mês de contrastes, onde a recuperação econômica começou a se firmar, mas ainda apresentava desafios significativos a serem enfrentados.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de novembro uma rentabilidade positiva **R\$ 2.416.922,91**, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 220.450.340,53**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

| Mês | Saldo no Mês (R\$) | Retorno no Mês (R\$) | Retorno Acumulado (R\$) | Retorno no Mês (%) | Retorno Acumulado (%) | Meta para o Mês (%) | Meta Acum (%) |
|-----------|--------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| janeiro | 200.775.472,45 | -196.420,28 | -196.420,28 | -0,10% | -0,10% | 0,84% | 0,84% |
| fevereiro | 203.559.426,19 | 2.531.295,82 | 2.334.875,54 | 1,24% | 1,14% | 1,25% | 2,11% |
| março | 206.931.475,70 | 3.043.151,63 | 5.378.027,17 | 1,47% | 2,63% | 0,58% | 2,70% |
| abril | 205.796.435,13 | -1.341.343,67 | 4.036.683,46 | -0,64% | 1,98% | 0,80% | 3,52% |
| maio | 190.394.296,43 | 1.039.371,74 | 5.076.055,20 | 0,50% | 2,49% | 0,88% | 4,44% |
| junho | 208.397.855,81 | 1.833.791,06 | 6.909.846,26 | 0,88% | 3,39% | 0,63% | 5,09% |
| julho | 211.246.860,16 | 2.408.658,59 | 9.318.504,85 | 1,13% | 4,56% | 0,80% | 5,94% |
| agosto | 214.521.947,35 | 2.611.420,19 | 11.929.925,04 | 1,22% | 5,84% | 0,40% | 6,36% |
| setembro | 215.432.374,06 | 925.319,66 | 12.855.244,70 | 0,43% | 6,29% | 0,86% | 7,28% |
| outubro | 217.487.858,23 | 1.884.192,17 | 14.739.436,87 | 0,86% | 7,21% | 0,98% | 8,33% |
| novembro | 220.450.340,53 | 2.416.922,91 | 17.156.359,78 | 1,10% | 8,39% | 0,81% | 9,21% |

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em

25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

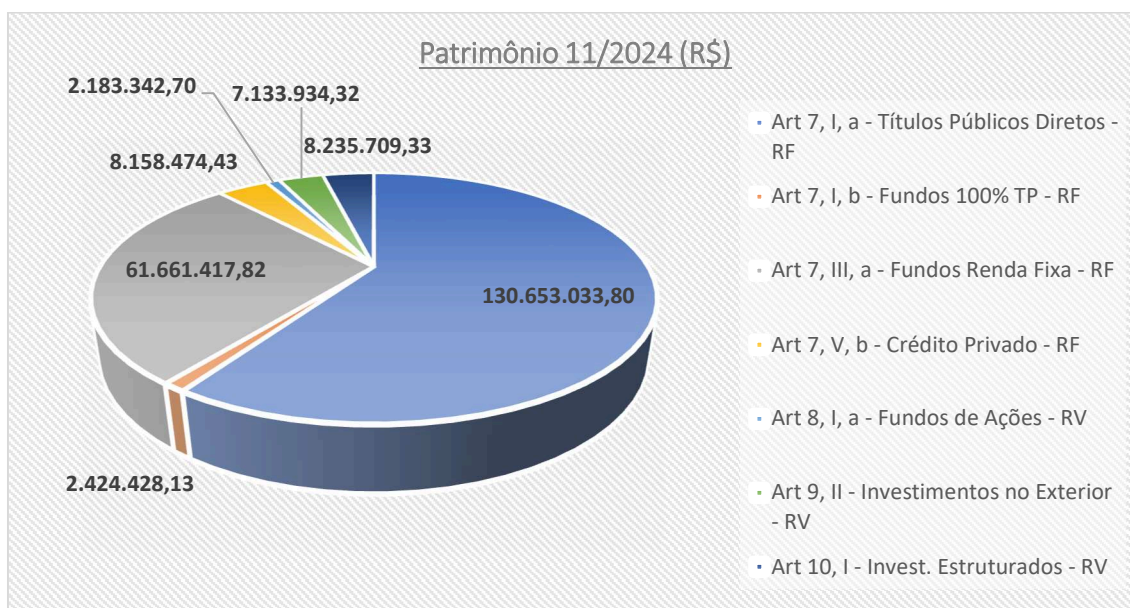
Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2024.

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.

| PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS | | | | | | |
|--|------------------|---------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| Artigo | Patrimônio (R\$) | Rentabilidade (R\$) | Aplicado (%) | Política de Investimentos | Máximo permitido Pró Gestão | Meta Atuarial |
| Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF | 130.653.033,80 | 1.088.356,72 | 59,27% | 42,00% | 100,00% | IPCA + 5,16 |
| Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF | 2.424.428,13 | 5.628,37 | 1,10% | 10,00% | 100,00% | Meta do Mês |
| Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF | 61.661.417,82 | 491.615,63 | 27,97% | 22,00% | 70,00% | 0,81% |

| Art 7, V, b - Crédito Privado - RF | 8.158.474,43 | 65.906,78 | 3,70% | 4,00% | 10,00% | Rentabilidade |
|---|-----------------------|---------------------|----------------|----------------|--------|----------------------|
| Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV | 2.183.342,70 | -156.872,25 | 0,99% | 15,00% | 40,00% | |
| Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV | 7.133.934,32 | 452.047,09 | 3,24% | 3,00% | 10,00% | Acima da meta |
| Art 10, I - Invest. Estruturados - RV | 8.235.709,33 | 470.240,57 | 3,74% | 4,00% | 10,00% | |
| TOTAL | 220.450.340,53 | 2.416.922,91 | 100,00% | 100,00% | | |



A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2024 do Instituto de Previdência foi de IPCA+5,16%. Assim, segue demonstrado na tabela abaixo, o rendimento/retorno positivo de 1,10% atingido pelo Instituto no mês de novembro, tendo atingido a meta mensal de 0,81% para toda a carteira.

| Meta Atuarial (IPCA + 5,16) | no Mês | no Ano |
|-----------------------------|--------|--------|
| Meta | 0,81% | 9,21% |
| Rendimento | 1,10% | 8,39% |

Abaixo segue demonstrativos dos Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de novembro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|--------|------------------------|
| CNPJ | TÍTULOS PÚBLICOS | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
| N/A | NTN-B 760199 20240815 / 1387786 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,52% | -- | -- | -- | ago/24 | 0,01 |
| N/A | NTN-B 760199 20250515 / 1504836 | 4.203.540,28 | 0,00 | 121.359,96 | 4.118.633,66 | 36.453,34 | 0,87% | -- | -- | -- | mai/25 | 447.054,02 |
| N/A | NTN-B 760199 20250515 / 813218 | 6.206.222,28 | 0,00 | 179.076,80 | 6.080.440,50 | 53.295,02 | 0,86% | -- | -- | -- | mai/25 | 208.078,52 |
| N/A | NTN-B 760199 20260815 / 1504837 | 4.195.614,67 | 0 | 0 | 4.231.443,67 | 35.829,00 | 0,85% | -- | -- | -- | ago/26 | 452.823,55 |
| N/A | NTN-B 760199 20260815 / 813216 | 6.032.435,33 | 0 | 0 | 6.085.478,68 | 53.043,35 | 0,88% | -- | -- | -- | ago/26 | 224.844,03 |
| N/A | NTN-B 760199 20270515 / 1504838 | 2.097.303,96 | 0,00 | 60.293,48 | 2.054.561,42 | 17.550,94 | 0,84% | -- | -- | -- | mai/27 | 215.704,04 |
| N/A | NTN-B 760199 20270515 / 782333 | 5.103.518,29 | 0,00 | 147.770,57 | 4.999.642,68 | 43.894,96 | 0,86% | -- | -- | -- | mai/27 | 256.833,08 |
| N/A | NTN-B 760199 20270515 / 813219 | 3.105.846,77 | 0,00 | 90.182,56 | 3.042.661,04 | 26.996,83 | 0,87% | -- | -- | -- | mai/27 | 105.659,87 |
| N/A | NTN-B 760199 20280815 / 782332 | 5.099.787,35 | 0,00 | 0,00 | 5.144.178,10 | 44.390,75 | 0,87% | -- | -- | -- | ago/28 | 275.182,72 |
| N/A | NTN-B 760199 20280815 / 813217 | 5.026.186,24 | 0,00 | 0,00 | 5.070.506,88 | 44.320,64 | 0,88% | -- | -- | -- | ago/28 | 187.977,13 |
| N/A | NTN-B 760199 20290515 / 782334 | 5.101.481,21 | 0,00 | 148.028,23 | 4.997.299,21 | 43.846,23 | 0,86% | -- | -- | -- | mai/29 | 256.563,28 |
| N/A | NTN-B 760199 20290515 / 813220 | 3.103.358,77 | 0,00 | 90.569,06 | 3.039.806,50 | 27.016,79 | 0,87% | -- | -- | -- | mai/29 | 105.779,40 |
| N/A | NTN-B 760199 20290515 / 839876 | 2.038.002,33 | 0,00 | 59.133,99 | 1.996.384,24 | 17.515,90 | 0,86% | -- | -- | -- | mai/29 | 41.180,53 |
| N/A | NTN-B 760199 20300815 / 782331 | 5.093.555,44 | 0,00 | 0,00 | 5.137.742,86 | 44.187,42 | 0,87% | -- | -- | -- | ago/30 | 273.830,83 |
| N/A | NTN-B 760199 20300815 / 839879 | 5.093.842,18 | 0,00 | 0,00 | 5.137.487,64 | 43.645,46 | 0,86% | -- | -- | -- | ago/30 | 138.936,72 |
| N/A | NTN-B 760199 20320815 / 883914 | 0,00 | 5.193.117,04 | 0,00 | 5.206.635,91 | 13.518,87 | 0,26% | -- | -- | -- | ago/32 | 13.518,87 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



| | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-------|----|----|----|--------|---------------------|
| N/A | NTN-B 760199 20350515 / 1295840 | 2.186.659,83 | 0,00 | 64.416,12 | 2.141.219,48 | 18.975,77 | 0,87% | -- | -- | -- | mai/35 | 379.640,70 |
| N/A | NTN-B 760199 20350515 / 839878 | 8.138.182,47 | 0,00 | 234.732,32 | 7.972.415,22 | 68.965,07 | 0,85% | -- | -- | -- | mai/35 | 161.730,56 |
| N/A | NTN-B 760199 20400815 / 1187461 | 11.054.234,05 | 0,00 | 0,00 | 11.146.881,29 | 92.647,24 | 0,84% | -- | -- | -- | ago/40 | 2.014.653,49 |
| N/A | NTN-B 760199 20450515 / 1387780 | 4.326.150,26 | 0,00 | 120.329,30 | 4.241.487,56 | 35.666,60 | 0,83% | -- | -- | -- | mai/45 | 557.062,67 |
| N/A | NTN-B 760199 20450515 / 1475617 | 2.122.075,11 | 0,00 | 58.489,83 | 2.080.959,66 | 17.374,38 | 0,82% | -- | -- | -- | mai/45 | 232.660,17 |
| N/A | NTN-B 760199 20450515 / 839881 | 4.071.361,39 | 0,00 | 117.881,49 | 3.988.069,58 | 34.589,68 | 0,85% | -- | -- | -- | mai/45 | 81.163,15 |
| N/A | NTN-B 760199 20500815 / 1387783 | 5.265.528,36 | 0,00 | 0,00 | 5.309.398,85 | 43.870,49 | 0,83% | -- | -- | -- | ago/50 | 702.626,92 |
| N/A | NTN-B 760199 20500815 / 1475618 | 2.120.722,03 | 0,00 | 0,00 | 2.138.306,08 | 17.584,05 | 0,83% | -- | -- | -- | ago/50 | 242.193,42 |
| N/A | NTN-B 760199 20500815 / 839885 | 3.050.911,72 | 0,00 | 0,00 | 3.077.166,48 | 26.254,76 | 0,86% | -- | -- | -- | ago/50 | 83.629,98 |
| N/A | NTN-B 760199 20550515 / 1387784 | 5.414.396,11 | 0,00 | 149.316,55 | 5.309.684,75 | 44.605,19 | 0,83% | -- | -- | -- | mai/55 | 698.377,79 |
| N/A | NTN-B 760199 20550515 / 1475619 | 2.121.416,31 | 0,00 | 58.103,34 | 2.080.714,17 | 17.401,20 | 0,82% | -- | -- | -- | mai/55 | 233.787,01 |
| N/A | NTN-B 760199 20550515 / 839882 | 4.384.972,08 | 0,00 | 126.899,74 | 4.295.299,85 | 37.227,51 | 0,85% | -- | -- | -- | mai/55 | 87.337,85 |
| N/A | NTN-B 760199 20600815 / 1387785 | 5.265.078,66 | 0,00 | 0,00 | 5.308.931,50 | 43.852,84 | 0,83% | -- | -- | -- | ago/60 | 703.590,01 |
| N/A | NTN-B 760199 20600815 / 1475620 | 2.123.795,54 | 0,00 | 0,00 | 2.141.388,12 | 17.592,58 | 0,83% | -- | -- | -- | ago/60 | 242.854,44 |
| N/A | NTN-B 760199 20600815 / 839883 | 3.051.964,36 | 0,00 | 0,00 | 3.078.208,22 | 26.243,86 | 0,86% | -- | -- | -- | ago/60 | 83.590,30 |
| ART 7º, I, a - Títulos Públicos | | 126.198.143,38 | 5.193.117,04 | 1.826.583,34 | 130.653.033,80 | 1.088.356,72 | | | | | | 9.708.865,06 |

| CNPJ | Ativos Renda Fixa | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|--------------------|---|----------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 10.756.541/0001-06 | ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP | 1.104.188,09 | 0,00 | 0,00 | 1.102.123,70 | -2.064,39 | -0,19% | -0,19% | 0,89 | 21-19 | D+0 | -70.301,87 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



| | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------|-------|-------|------|---------|-------|-------------------|
| 13.455.117/0001-01 | SANTANDER RF IMA-B5 PREMIUM FIC FI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,44% | 0,38% | 0,19 | 105-102 | D+1du | 0,01 |
| 21.838.150/0001-49 | ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI | 1.314.611,67 | 0,00 | 0,00 | 1.322.304,43 | 7.692,76 | 0,59% | 0,59% | 0,07 | 188-181 | D+0 | 322.304,43 |
| ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos | | 2.418.799,76 | 0,00 | 0,00 | 2.424.428,13 | 5.628,37 | | | | | | 252.002,57 |

| CNPJ | Ativos Renda Fixa | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|--|------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 07.861.554/0001-22 | BB PREV RF IMA-B FI | 836.773,88 | 0,00 | 0,00 | 836.912,65 | 138,77 | 0,02% | 0,02% | 0,59 | 212-206 | D+1du | -106.456,67 |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 5.093.910,68 | 6.360.193,85 | 2.258.616,20 | 9.266.733,12 | 71.244,79 | 0,79% | 0,81% | 0,04 | 1235-1249 | D+0 | 2.161.419,47 |
| 03.737.206/0001-97 | FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP | 14.669.444,71 | 0,00 | 0,00 | 14.788.197,82 | 118.753,11 | 0,81% | 0,81% | 0,04 | 1096-1126 | D+0 | 789.753,79 |
| 24.011.864/0001-77 | PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI RF LP | 2.045.565,24 | 0,00 | 2.041.824,15 | 0,00 | -3.741,09 | -0,18% | 0,27% | 0,22 | 132-131 | D+0 | 0,00 |
| 03.399.411/0001-90 | BRDESCO FI RF REF DI PREMIUM | 19.781.209,05 | 0,00 | 0,00 | 19.941.141,11 | 159.932,06 | 0,81% | 0,81% | 0,04 | 584-606 | D+0 | 1.081.425,44 |
| ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa | | 42.426.903,56 | 6.360.193,85 | 4.300.440,35 | 44.832.984,70 | 346.327,64 | | | | | | 3.926.142,03 |

| CNPJ | Ativos Renda Fixa | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|--|--|----------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 10.783.480/0001-68 | DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CP | 4.045.982,10 | 0,00 | 0,00 | 4.079.240,56 | 33.258,46 | 0,82% | 0,82% | 0,03 | 63340-73936 | D+0 | 51.188,38 |
| 20.441.483/0001-77 | SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO | 4.046.585,55 | 0,00 | 0,00 | 4.079.233,87 | 32.648,32 | 0,81% | 0,81% | 0,04 | 2078-2270 | D+0 | 51.181,68 |
| ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa | | 8.092.567,65 | 0,00 | 0,00 | 8.158.474,43 | 65.906,78 | | | | | | 102.370,06 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



| CNPJ | Ativos Renda Variável | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 38.280.883/0001-03 | GUEPARDO VALOR INST FIC FIA | 5.219.201,32 | 0,00 | 5.133.265,02 | 0,00 | -85.936,30 | -1,65% | -3,94% | -- | 100-95 | D+30 | 0,01 |
| 08.279.304/0001-41 | ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA | 90.554,30 | 0,00 | 0,00 | 87.336,86 | -3.217,44 | -3,55% | -3,55% | 1,98 | 1461-1388 | D+1du | -4.231.349,16 |
| 03.394.711/0001-86 | BRASESCO FIA IBOVESA PLUS | 2.163.724,35 | 0,00 | 0,00 | 2.096.005,84 | -67.718,51 | -3,13% | -3,13% | 1,84 | 47-46 | D+0 | 539.443,36 |
| ART 8º, I - Renda Variável | | 7.473.479,97 | 0,00 | 5.133.265,02 | 2.183.342,70 | -156.872,25 | | | | | | -3.691.905,79 |

| CNPJ | Ativos Estruturados | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|---|---------------------------------------|----------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 21.752.617/0001-33 | BB MULTIMERCADO NORDEA IE FI | 4.631.080,67 | 0,00 | 0,00 | 4.873.718,16 | 242.637,49 | 5,24% | 5,24% | 1,34 | 14-14 | D+1du | 873.718,16 |
| 33.913.562/0001-85 | MS GLOBAL OPPORT DÓLAR ADV FIC FIA IE | 2.050.806,56 | 0,00 | 0,00 | 2.260.216,16 | 209.409,60 | 10,21% | 10,21% | -- | 6787-7456 | D+1du | 260.216,17 |
| ART 9º, II, a - Investimento no Exterior | | 6.681.887,23 | 0,00 | 0,00 | 7.133.934,32 | 452.047,09 | | | | | | 1.133.934,33 |

| CNPJ | Ativos Estruturados | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
|---|----------------------------------|----------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| 24.633.818/0001-00 | SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP | 7.765.468,76 | 0,00 | 0,00 | 8.235.709,33 | 470.240,57 | 6,06% | 6,06% | -- | 16038-16227 | D+0 | 3.235.709,32 |
| ART 10º, I - Fundos Estruturados | | 7.765.468,76 | 0,00 | 0,00 | 8.235.709,33 | 470.240,57 | | | | | | 3.235.709,32 |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--|--|--|--|--|----------------------|
| TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO | | 201.057.250,31 | 11.553.310,89 | 11.260.288,71 | 203.621.907,41 | 2.271.634,92 | | | | | | 14.667.117,58 |
|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--|--|--|--|--|----------------------|



| PLANO FINANCEIRO | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| CNPJ | Ativos Estruturados | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 0,00 | 1.825.129,50 | 1.836.158,77 | 0,00 | 11.029,27 | 0,77% | 0,81% | 0,04 | 1235-1249 | D+0 | 0,00 |
| TOTAL PLANO FINANCEIRO | | 0,00 | 1.825.129,50 | 1.836.158,77 | 0,00 | 11.029,27 | | | | | | 0,00 |

| FUNDO DE OSCILAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| CNPJ | Ativos Estruturados | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 5.451.416,86 | 92.229,34 | 0,00 | 5.588.180,12 | 44.533,92 | 0,81% | 0,81% | 0,04 | 1235-1249 | D+0 | 1.178.854,22 |
| TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO | | 5.451.416,86 | 92.229,34 | 0,00 | 5.588.180,12 | 44.533,92 | | | | | | 1.178.854,22 |

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|
| CNPJ | Ativos Estruturados | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) | Retorno no mês para o Instituto (%) | Retorno do fundo no mês (%) | VaR no Mês | Cotistas do Mês inicial/final | Prazo | Ágio/Deságio Acumulado |
| 13.077.418/0001-49 | BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI | 6.888.004,04 | 4.266.185,45 | 0,00 | 11.240.253,00 | 86.063,51 | 0,79% | 0,81% | 0,04 | 1235-1249 | D+0 | 1.562.880,76 |
| 35.292.588/0001-89 | BB PREV RF ALOC ATIVA RT FIC FI | 4.091.187,02 | 0,00 | 4.094.848,31 | 0,00 | 3.661,29 | 0,09% | 0,45% | -- | 657-638 | D+3du | 0,00 |
| TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | 10.979.191,06 | 4.266.185,45 | 4.094.848,31 | 11.240.253,00 | 89.724,80 | | | | | | 1.562.880,76 |

| TOTAL CONSOLIDADO | Saldo Inicial no mês (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Saldo Final no mês (R\$) | Rendimento no mês (R\$) |
|-------------------|----------------------------|------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|
| | 217.487.858,23 | 17.736.855,18 | 17.191.295,79 | 220.450.340,53 | 2.416.922,91 |

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Cleber Augusto Nicolau Leme
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B1-39D5-5448-2423

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 23/01/2025 13:50:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 23/01/2025 15:09:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 23/01/2025 15:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 24/01/2025 22:40:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 24/01/2025 23:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 25/01/2025 09:07:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 27/01/2025 11:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 27/01/2025 15:25:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 28/01/2025 08:33:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 28/01/2025 14:20:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 13:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 17/03/2025 14:15:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A4B1-39D5-5448-2423>